

ao posto de Primeiro-Tenente Fem. PM as Segundos - Tenentes Fem. PM:
pelo princípio de antiguidade
81.442-3 IRMA DA SILVA;
49.879-3 VERA LUCIA RIOQUITO;
47.939-0 BENEDITA RODRIGUES DA SILVA GOMES;
81.901-8 SANDRA LUCIA RIBEIRO PELLEGRINO;
35.946-7 VILMA APARECIDA SOARES DE CAMPOS;
81.818-6 NEIDE MOTA CAMARGO;

pelo princípio de merecimento
47.952-7 SUELMI TEIXEIRA DA SILVA;
46.528-3 MITUKO SHIRASAKA;
46.551-8 MARIA BENEDITA DOS SANTOS;
84.623-6 MARIA RACHEL CAMPIS;
84.629-5 OLGA LUCIA ARNAUT DALLE LUCCA;
84.612-A LAUDINÉA PESSAN DE OLIVEIRA;

no Quadro de Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar do Estado:
a contar de 24-5-88

ao posto de Capitão QOPM os Primeiros-Tenentes QOPM:
pelo princípio de antiguidade
19.505-7 JOÃO CHAGAS;
19.797-1 ARLINO PADILHA;

pelo princípio de merecimento
71.883-1 RAMIL JOSÉ GUEDES;

ao posto de Primeiro-Tenente QOPM os Segundos-Tenentes QOPM:

pelo princípio de antiguidade
74.477-8 PAULO BOAVENTURA AGUIAR;
78.513-0 ANTONIO GALLIO FILHO;
73.251-6 NELSON FERREIRA TAVARES;
65.619-4 WALTER PAIXÃO;
68.642-5 FRANCISCO GOMES DA SILVA;
71.572-7 NELSON PASQUINI;
67.264-5 ELIZALDO ROSA DE SOUZA;
73.922-7 SÉRGIO GASPERETTO;
73.067-0 GERALDO DO CARMO;
72.293-6 LUIZ RESENDE FILHO;
69.180-1 ALDÉCIO CESAR CAVALCANTE;
67.325-0 PÉRSIO DOUGLAS DE OLIVEIRA;

pelo princípio de merecimento
72.154-9 NOBUMITSU ISHIBA;
68.450-A LUIZ BOSCOLO;
73.849-2 AILTON DE PAULA CAMPOS;
69.354-5 SAULO CHEQUE;
70.570-5 JOÃO DA SILVA ALMEIDA;
71.685-5 ROBERTO TOSCANO;
73.166-8 DELVÉCIO ROSSATO;
72.429-7 OSVALDO MENEGATI;
69.374-0 CELSO VOLFE;
70.465-2 ORLANDO LOURENÇO REINA;
72.210-3 OSWALDO KOSICKI;
70.322-2 ANTONIO DE MADUREIRA E SILVA;
74.535-9 LAURIDES MANTOVANI.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 20-5-88

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 18-A, da E.V. 4, a que se refere a LC. 247-81, do SQC-I-QSA:

Gabinete do Secretário

LUIZ ANTONIO DA CRUZ ARGOLLO, RG. 5.401.209, vago em decorrência da exoneração de Ligia Alem Marcondes.

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, padrão 10-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSA:

Divisão Regional Agrícola de Sorocaba; da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

DEBORAH CARDOSO DE PAULA, RG 8.309.548, vago em decorrência da aposentadoria de Olga Cardinali da Silva.

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, padrão 13-A, da E.V. 4, a que se refere a LC. 247-81, do SQC-I-QSA:

Administração da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

RENATO ANGELINI CHAVES, RG. 4.432.867-9, vago em decorrência da exoneração de Virginia Lucia Oliva Cardoso Moreira.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETOS DE 20-5-88

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC. 180-78, JOÃO BASTOS SOARES, RG. 4.682.469, do cargo em comissão, de Secretário de Relações do Trabalho.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o Dr. ANTONIO PATRICIO SILVESTRE, RG. 4.564.528, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Relações do Trabalho, vago em decorrência da exoneração de Joao Bastos Soares.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 20-5-88

AUTORIZANDO,

o afastamento de ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA, Secretária da Cultura, para, no período de 29-5 a 2-6-88, empreender viagem a Israel, a convite do Governo daquele país.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

DECRETO DE 20-5-88

DESIGNANDO,

ROBERT HENRY SROUR, RG 2.496.589, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria dos Negócios Metropolitanos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DECRETOS DE 20-5-88

DISPENSANDO,

a pedido, o Dr. JOSÉ LINCOLN DE MAGALHÃES, R.G. 4.727.556, da função de Secretário de Assuntos Fundiários

DESIGNANDO,

o Dr. ARY KARA JOSÉ, RG. 3.596.851, para exercer a função de Secretário de Assuntos Fundiários.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 20-5-88

ARBITRANDO,

a partir de 1-2-88, nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a EDMAR NEVES DIAS DIAMANTY LOBO, RG. 1.638.261, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do órgão vigente, ficando inabutente a resolução publicada a 18 e apostilada a 24-3-88, na parte referente à interessada.

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. ORLANDO SERGIO DO AMARAL RATTO, RG. 4.107.298, Médico II, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 24th Annual Meeting American Society of Clinical Oncology, a realizar-se em Nova Orleans-Estados Unidos da América, no período de 22 a 24-5-88.

com fundamento no art. 343-84 e nos termos do Decreto 22.077-84, o afastamento de LIGIA MARIA CONCALVES UMBELINO DOS SANTOS, RG. 6.880.553-6, Auxiliar de Enfermagem I, do SQFA-III, do Quadro do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, lotada na Faculdade de Tecnologia de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, exercer mandato de dirigente da Associação dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a contar da data da publicação deste ato e até 29-5-88, na qualidade de Presidente.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do 1º Ten. Méd PM 800007-7 LUIZ ROBERTO MEDINA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso "1.988 Joint Meeting of the Society of Head and Neck Surgeons and the Society of Surgical Oncology", a realizar-se em Nova Orleans - Estados Unidos da América, no período de 20-5 a 3-6-88.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Cel. QOPM 2467-8 CARLOS JOSÉ SCHMIDT, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, participar da Exposição Internacional de Defesa Contra Incêndios e Catástrofes "INTERSCHUTZ 88" DER ROTE HAHN, em Hannover - República Federal da Alemanha, no período de 23-5 a 8-6-88.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento da LUIZ CARLOS CASTANHEIRA, RG. 3.914.220, Assistente Agropecuário VI, exercendo a função de Diretor Técnico de Departamento, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de programa de treinamento na área de Formulação de Pesticidas, a realizar-se na Karl-Marx-University, em Leipzig - República Democrática Alema, no período de 10-5 a 1-7-88.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem da Exposição Internacional de Defesa Contra Incêndios e Catástrofes "INTERSCHUTZ 88" DER ROTE HAHN, a realizar-se em Hannover - República Federal da Alemanha, no período de 25-5 a 10-6-88:

Ten Cel QOPM 19149-3 TANEO CAMPOS;
Maj QOPM 26015-A ROBERTO LEMES DA SILVA;
Cap. QOPM 25305-7 MÁRIO LEMES FREITAS;
Cap. QOPM 4224-2 JORGE LUIZ MARINO.

CESSANDO,

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitraram gratificação mensal, a título de representação as senhoras:

a partir de 4-5-88

ANA MARIA DA SILVA, RG. 13.517.418, publicada em 15-3-88;

a partir de 9-5-88

MIRIAN GOMES DA SILVA, RG. 15.589.867, publicada em 15-3-88.

a partir de 5-5-88, os efeitos da resolução publicada em 17-3-88, na parte em que arbitraram gratificação mensal, a título de representação a ANA MARIA SAMPAIO RODRIGUES, RG. 4.874.016.

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitraram gratificação mensal, a título de representação aos senhores:

a partir de 17-5-88

JOSÉ EMANOEL, RG. 9.821.783, publicada em 26-3-85;

ERONIDES PEREIRA DE MELO, RG. 11.881.603, publicada em 27-7-85.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 20-5-88

Na resolução publicada em 7-5-88 que arbitrou gratificação mensal, a Abilio Antonio da Silva e outros, parte referente a PAULO TADEU ALVES MOREIRA, RG. 11.756.308 para declarar que seu nome correto é PAULO TADEU ALVES DE REIRA.

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 27-4-88, referente a LUIZ CARLOS CINTRA, RG 6.282.549, da SEP, para declarar que o período de afastamento do interessado é de 10 a 30-5-88

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 20-5-88

No processo GG-966-88, em que ANTONIO JOSE MALGUERO solicita incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pelo interessado."

No processo GG-2.572-87, em que CARLOS BORGES DE CASTRO solicita incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pelo interessado."

No processo GG-1.535-86, sobre acidente de trânsito ocorrido a 13-5-86, com o veículo oficial de placa GB-0087, em que é sindicado MIGUEL PEREZ FILHO: "Diante dos elementos de instrução do processo, e à vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 23-88, reconheço a culpa do motorista sindicado pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao resarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

No processo GG-1.441-87, sobre acidente de trânsito ocorrido a 11-1-87, com o veículo oficial de placa GB-00368, em que é sindicado ALVARO MADUREIRA: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 26-88, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo SE-12.668-86-DRECAP-2, em que MARIA VICTORIA DO CARNO solicita pagamento a título de exercício de fato: "À vista das manifestações dos órgãos técnico e jurídico da Secretaria da Educação, acolhidas pelo ilustre titular da Pasta, bem assim do parecer 478-88, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o pagamento à interessada, a título de exercício de fato, dos salários relativos ao período de 4-9 a 27-11-86."

No processo DRE-C-8.246-87-SE, em que ARIVALDO DE OLIVEIRA solicita pagamento a título de exercício de fato: "À vista dos elementos constantes do processo, inclusive do parecer 523-88, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido por falta de amparo legal."

No processo GG-964-84 prov.48 c/ap.HC-896-76-H, em que CLARICE SALVADOR ABRAMANT solicita reconsideração de decisão que lhe negou autorização de afastamento para exercer mandato no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional: "À vista do parecer 544-88, da Assessoria Jurídica do Governo, recebo o pedido de reconsideração formulado pela interessada, para, no mérito, indeferir-lo, por quanto a natureza da entidade por ela presidida não se ajusta às características previstas na L.C.143-84, para outorga do afastamento pretendido."

No processo GS-1.158-86-SSP c/ap.DNSCE-1.860-85, em que NESTO GODDY VASCONCELOS recorre de decisão que lhe negou expediente de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "À vista dos elementos constantes do processo, incluindo o parecer 534-88, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, para determinar que seja submetido a nova inspeção, através da Junta Médica, da qual, em o querendo, faça parte médico de sua indicação."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 20-5-88

Na protaria de aposentadoria publicada em 25-4-84, referente a MAURICIO DE FIGUEIREDO, RG. 771:835, para declarar que o interessado aposentou-se com os seguintes proventos mensais: Cr\$ 135.602,34, relativos ao padrão 20-A, da E.V. 4, T-I, proporcionais ao tempo de serviço; e Cr\$ 22.600,39, relativos a sexta-parça dos vencimentos, nos termos do art.178, da L.C.180-78, no total de Cr\$ 158.202,73.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos da Presidente, de 20-05-88